



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0410/2023

Processo nº 202400006012325

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01067842000123	
ENDEREÇO: AV. 12 DE NOVEMBRO – CENTRO			
CIDADE: MAIRIPOTABA	CEP: 75630-000	TELEFONE FIXO: (64) 3604-1101	CELULAR: (62) 99197-2624
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA		CPF: 988.126.701-30	
ENDEREÇO: AVENIDA 12 DE NOVEMBRO QG L2 S/N SETOR CENTRAL			CEP: 75630-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosplan@mairipotaba.go.gov.br pratikawalter@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71.352-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 4736
--------------------------------	--------------------------------	---------------

108

[Assinatura]



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0410/2023

Processo nº 202400006012325

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Área da Educação da Escola Municipal Sementinha do Futuro no Município de Mairipotaba/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O recurso em questão será utilizado na Construção de 4 salas de aula com banheiros e a construção de 1 (um) refeitório. Foi adotado um partido arquitetônico de linhas simples com definição de uma água para os telhados dos blocos de salas de aula e duas águas no refeitório.

A área de construção está assim constituída:

- Salas de aula – 50,87 m² por sala, somando um total de 203,48 m²
- Corredor de circulação – 83,53 m²
- Banheiros – 17,69 m²
- Refeitório – 95,80 m²

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A construção das salas de aula e do refeitório na escola do município de Mairipotaba/GO beneficiará mais de 300 alunos da rede básica de ensino. Essas novas instalações proporcionarão um ambiente adequado para a realização de aulas e para as refeições dos alunos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de diversas atividades do ensino básico no município.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0410/2023

Processo nº 202400006012325

8 - JUSTIFICATIVA

O crescimento acelerado das cidades e a formação de grandes aglomerados urbanos têm gerado a necessidade de um melhor planejamento para o tráfego urbano, visando atender às novas demandas da população. Em Mairipotaba/GO, o município reconhece o acesso à educação gratuita e de qualidade como um direito social fundamental, essencial para o pleno desenvolvimento, a formação cidadã e a qualificação dos indivíduos.

A garantia desse direito implica o comprometimento do setor público em proporcionar condições adequadas de acesso à escola, assegurando um ensino de excelência, além de outras medidas complementares. A escola desempenha um papel crucial no desenvolvimento intelectual, emocional e social, sendo o local onde os indivíduos se preparam para o futuro e adquirem o conhecimento necessário para enfrentar os desafios da sociedade.

A inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e da abordagem do conteúdo programático. A escola é um ambiente social que favorece o desenvolvimento integral dos alunos, proporcionando experiências que contribuem para sua formação global.

Diante da crescente população de Mairipotaba, a Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade prioritária de investir na infraestrutura escolar, destacando a construção de quatro salas de aula com banheiro e um refeitório como ações fundamentais para atender às demandas da rede básica de ensino e da comunidade como um todo. Essa construção visa modernizar e melhorar o ambiente escolar, beneficiando alunos, professores e funcionários da rede municipal, além de demonstrar cuidado com o patrimônio público.

Assim, a Secretaria da Educação da Prefeitura de Mairipotaba justifica a importância da realização dessas obras, não apenas para alcançar os objetivos mencionados, mas também para preservar as instalações e a infraestrutura escolar, garantindo um ambiente adequado e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de todos os envolvidos.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Construção de 4 salas de aula com banheiros e a construção de 1 (um) refeitório, na Escola Municipal Sementinha do Futuro no Município de Mairipotaba/GO, conforme projetos em anexo.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento
Emenda nº 0410/2023
Processo nº 202400006012325

4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	R\$ 0,00	RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

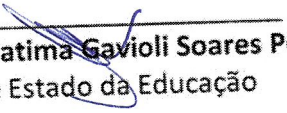
14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mairipotaba - GO, 19 de Abril de 2024.


Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal de Mairipotaba/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

100
Goiânia - GO, 04 de Junho de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação